

COMUNICADO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE VIAS PÚBLICAS – CONVIAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a nova data base de Setembro / 2.015 para a Tabela da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, INFORMMA os novos valores de referência adotados para o cálculo da cobrança da caução para atendimento ao disposto no artigo 17 da Lei 13.614/03.

Valores fornecidos pela Divisão de Projetos de Pavimentação da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, para recuperação de valas abertas por permissionárias considerando: vias de tráfego médio, pavimento flexível, Instruções de Reparação – IR-01/2.004 e Tabela de preços da mesma Secretaria, data base Setembro / 2.015.

Vala excluindo revestimento: R\$ 225,20 /m2.

Reposição da Capa Asfáltica: R\$ 146,05 / Faixa de 3,00 m ou R\$ 48,68 /m2.

Valor da reposição da sinalização, fornecida pelo Departamento de Operações do sistema Viário – DSV, da Secretaria dos Transpotes, corrigido pelo IPCA do ano (10,67%): R\$ 5,13 /m2.

Valor Mínimo da Caução adotada por este Departamento: R\$ 551,85.

Recomposições	Valores (R\$/m ²)	Áreas (m ²)	SubTotal (R\$)
Vala		225,2	1 225,2
Capa Asfáltica	Fresagem e Recapeamento = R\$ 146,05 / Faixa de 3,00 m ou R\$ 48,68 /m2	53,81	30 1614,3
	Sinalização = 5,13 /m2		
Caução Mínima (30% da somatória)		1839,50	551,85